



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.903	09

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.903

Formaliza e denomina localização da Servidão Maria Aparecida Martins Santos, Bairro Vila Brasília.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Formaliza e denomina Servidão Maria Aparecida Martins Santos tal servidão que liga a Av. Nova Brasília na altura do nº 280 a Rua Joana Honório de Souza, localizada no bairro Vila Brasília.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da Servidão oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências, bem como SAAE/VR e LIGHT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 21 de dezembro de 2021.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 107/2021
Autoria: Vereador José Onofre da Silva
DEX/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.903	010	1



**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO

Prefeito Antonio Francisco Neto

**GABINETE
DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.903

Formaliza e denomina localização da Servidão Maria Aparecida Martins Santos, Bairro Vila Brasília.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Formaliza e denomina Servidão Maria Aparecida Martins Santos tal servidão que liga a Av. Nova Brasília na altura do nº 280 a Rua Joana Honório de Souza, localizada no bairro Vila Brasília.


Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da Servidão oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências, bem como SAAE/VR e LIGHT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2021.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XXVI - R\$ 0,30 - Nº 1784 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 23 DE DEZEMBRO DE 2021